



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 518/2024

Autoria: Maria José Vieira dos Santos

Sessão Ordinária: 17/07/2024

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, a possibilidade de enviar um projeto de lei que regulamente o amparo, os direitos dos pacientes com câncer do município em estágio maligno e dever do órgão público.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois é um dever do Poder público em cumprimento a Constituição Federal, garantir assistência à saúde a população que dele necessita e atualmente o amparo a pacientes com câncer maligno tem apresentado pouca eficiência no atendimento de suas demandas.

Sala das Sessões

Em, 15 de julho de 2024.


Maria José Vieira dos Santos
Vereadora

DEFERIDO

Câmara Municipal de Sarapuí

Em ____ / ____ / ____.

Presidente da Câmara